



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO  
Nº 050/2022**

De acordo com o Processo nº 969/2022 de  
06/05/2022.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, através do Sr. **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº5070591291, expedida pela SSP/RS prefeito municipal, e do outro lado a Sr. **ROGÉRIO HERNANDES SOUSA**, com Carteira de Identidade nº 1065845479, CPF nº 977.164.130-15, inscrito no Conselho Federal e Regional de Odontologia sob o nº RS-CD- 22818, PIS/PASEP nº 1.904.182.575.7, residente na Rua Maron Nº 183, Rio Grande/RS, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula 04ª do Contrato de Temporário de Trabalho nº 050/2022, resolvendo rescindir o referido Contrato e seu respectivo termo aditivo, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Temporário de Trabalho 050/2022 celebrado em 03/03/2022 encerrando-se este, dia 10/05/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

As partes elegem o foro da comarca de Mostardas/RS para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Tavares, 20 de maio de 2022.

**ROGÉRIO HERNANDES SOUSA**

Contratado

**GARDEL MACHADO DE ARAUJO**

Prefeito Municipal  
Contratante

**JADER CRISTIANO PEDONE**

Secretário Municipal de Saúde e Bem Estar

Examinado e Aprovado

**JENIFFER SANTOS NUNES**

Consultora Jurídica do Município

OAB/RS nº 119.559

### **Testemunhas:**

1. Michele da Silva Alexandre

CPF nº 041.662.780-37

2. Diulia Sá de Souza

CPF nº 029.513.000-85